

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 291/2023

Brasília, 30 de junho de 2023.

Aprova a criação de Grupo Técnico para Revisão do Estatuto da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 50.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso III, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A necessidade de revisar o Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As boas práticas de governança corporativa; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a criação de Grupo Técnico para revisão do Estatuto da Fundação Viva de Previdência, com a seguinte composição:

• Márcio Freitas de Paiva	membro titular do Conselho Deliberativo
• Ronald Acioli da Silveira	membro titular do Conselho Deliberativo
• Sibele Machado de Souza Monteiro	membro titular do Conselho Deliberativo
• Valmir Braz de Souza	membro titular do Conselho Deliberativo
• Djalter Rodrigues Felismino	membro titular do Conselho Fiscal
• Deise Lúcia do Nascimento	membro suplente do Conselho Deliberativo
• Alba Cristina Nogueira Lopes	membro suplente do Conselho Deliberativo
• Julio de Sousa Eugênio Junior	membro suplente do Conselho Fiscal
- 2) Indicar os Coordenadores do Jurídico e do Conselho Deliberativo para apoiar o grupo técnico;
- 3) Determinar que o grupo terá a duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, mediante pedido, e o início das atividades deverão ocorrer em 10 de julho de 2023, com finalização em dezembro/2023;
- 4) Determinar que o Grupo encaminhe, periodicamente, o andamento das atividades ao Colegiado;
- 5) Estabelecer que os membros, na primeira reunião, deverão escolher o coordenador e relator;

- 6) Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/ Nº 285/2023; e
- 7) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6D4F5738465A71626B676B3D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 30/06/2023 20:39:54
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.17.215.81;